



**Ofício GPS/DL/0196/2024**

Florianópolis, 6 de junho de 2024.

Senhora  
**BEATRIZ BELLI**  
Conselheira do Conselho Estadual de Alimentação Escolar  
Nesta

Senhora Conselheira,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0260/2021, que "Inclui o desjejum na alimentação escolar dos estudantes da rede pública estadual de educação básica do Estado de Santa Catarina, a ser fornecido no início do período matutino dos dias letivos", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira Secretária

